



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaíba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNM Nº 028233.2.0003328-34

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.328, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original LIVRO 2-T. FOLHAS 147. MATRÍCULA Nº **3.328**. DATA: 20 de setembro de 1988. IMÓVEL: **um quinhão de terras, situado neste Município, na Fazenda Cervo, lugar "GUARIROBA", denominado nº 04, contendo a área de seis hectares, quarenta e sete ares e cinco centiares (06ha 47a 05ca), sendo: 05ha 73a 73,53ca, em terras de culturas de terceira classe e 73a 31,47ca em terras de campos, dentro da seguinte descrição perimétrica: começa em um marco cravado junto a cerca de arame na divisa com Francisco Neto Guimarães e com o quinhão nº 03 de Maráisa da Silva Souto; daí, segue pela cerca de arame, com o rumo de 69°44'SE e distância de 186,00 metros, vai ter ao marco cravado junto a cerca de arame, na divisa com o quinhão nº 05, de Francisco Neto Guimarães, confrontando, até aí, com Francisco Neto Guimarães; daí, segue com o rumo de 28°29'NE e distância de 413,00 metros, vai ter ao marco cravado junto ao aparado da serra; daí, segue à direita, pelo aparado da serra, até a distância de 55,00 metros, projetados em reta; daí, segue com o rumo de 36°30'NE e distância de 80,00 metros, vai ter o espigão da serra, na divisa com sucessores de Eleny Severino Ribeiro, confrontando, até aí, com o quinhão nº 05 de Francisco Neto Guimarães; daí, segue com o rumo de 53°28'NW e distância de 64,00 metros, vai ter a divisa com o quinhão nº 03 de Maráisa da Silva Souto, confrontando, até aí, com sucessores de Eleny Severino Ribeiro; daí, segue com o rumo de 48°30'SW e distância de 96,00 metros, vai ter o aparado da serra; daí, segue pelo aparado da serra, à direita, até a distância de 65,00 metros, projetados em reta; daí, segue com o rumo de 40°27'SW e distância de 460,00 metros vai ter ao marco junto a cerca de arame, onde tiveram início essas divisas, confrontando, até aí, com o quinhão nº 03, de Maráisa da Silva Souto; os rumos mencionados são magnéticos; cadastrado no INCRA sob o nº 936057 000957, com 67,7ha de área total, fração mínima de parcelamento, 3,00ha; módulo fiscal, 35,0 e nº de módulos fiscais, 1,93. PROPRIETÁRIOS: **ZIGOMAR DA SILVA SOUTO**, separado judicialmente; **DIVA DA SILVA SOUTO**, solteira, capaz, **MARÁISA DA SILVA SOUTO**, solteira, capaz, **MARIA DA SILVA SOUTO**, solteira, incapaz, e **FRANCISCO NETO GUIMARÃES**, RG nº 1.229.333-GO, CIC nº 273.929.611-87, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, com **Sandra Sousa Machado Guimarães**, todos brasileiros, produtores rurais. Número do registro anterior: matrícula nº 2.673, fls. 153 do livro 2-P, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. (a) Altino Barboza, Oficial Substituto.**

R-1-3.328 (fls. 147, Livro 2-T). Nos termos da Certidão datada de 16 de setembro de 1988, extraída dos autos nº 1.225/85, da Ação de Divisão, às fls. 85, pela Escrevente do Cartório do 2º Cível local, Maria Luísa Guimarães

Peres, o imóvel objeto da presente matrícula passou a pertencer **exclusivamente** à condômina **DIVA DA SILVA SOUTO**, brasileira, solteira, do lar, CI-RG nº 712.483-GO, residente e domiciliada neste Município, na Fazenda Guariroba, no valor de Cz\$ 146.792,62 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois cruzados e sessenta e dois centavos), ficam mantidas todas as servidões existentes. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 20 de setembro de 1988. (a) Altino Barboza, Oficial Substituto.

AV-2-3.328 (Livro 02). RESERVA. De conformidade com o Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 17 de fevereiro de 2006, firmado pelo proprietário e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, representada esta por Mariley Vieira do Carmo, CREA nº 8305/D, faço a presente averbação para constar **que a área de 01ha 29a 41ca (hum hectare, vinte e nove ares e quarenta e um centiares), em uma única gleba**, compreendida nos limites abaixo indicados, da florestal ou forma de vegetação existente no imóvel objeto desta matrícula, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização da agência, tendo referida gleba a seguinte descrição perimétrica: começa no marco 1, junto ao canto da reserva e a cerca de arame, na divisa com Celina Ferreira Barbosa de Freitas e outra; daí, segue pela cerca de arame com os sucessivos rumos e distâncias: 28°29'NE - 72,94m; 62°30'SE - 55,00m; 36°30'NE - 80,00m, até o marco 4, junto ao canto da reserva e da cerca de arame, confrontando, até aí, com Celina Ferreira Barbosa de Freitas e outra; daí, segue com o rumo de 53°28'NW e distância de 64,00m, até o marco 5, junto ao canto da reserva e da cerca, confrontando, até aí, com Eduardo Inácio Ribeiro; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 48°30'SW - 96,00m; 55°31'NW - 36,13m; 42°44'NW - 23,98m; 40°27'SW - 70,28m, até o marco 9, junto ao canto da reserva, confrontando, até aí, com Maraisa da Silva Souto; daí, segue com o rumo de 53°28'SE e distância de 104,31m, até o marco 1, junto ao canto da reserva e a cerca de arame, onde teve início esta descrição, confrontando, até aí, com a própria fazenda. Dou fé. Caçu, 10 de março de 2006.

AV-3-3.328 (Livro 2). INCRA. Faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no INCRA, em nome de Diva da Silva Souto, sob o nº 9301480064910, conforme CCIR 2003/2004/2005, e na Receita Federal sob nº NIRF: 1.944.300-5. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de julho de 2006.

R-4-3.328 (Livro 02). COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 28 de junho de 2006, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 168 a 169 do livro nº 103, pela Escrevente Missé Sousa Carvalho, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **PEDRO NUNES DA SILVA**, brasileiro, comerciante, CI-RG nº 1.605.523-SSP-GO, CPF-MF nº 310.465.331-34, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, com **Inalda Ferreira Barbosa**, portadora da CI-RG nº 2.685.121-SSP-GO, inscrita no CPF-MF nº 494.358.171-49, residente e domiciliado nesta Cidade, na Av. Ildefonso Carneiro nº 1.036, por compra feita a Diva da Silva Souto, brasileira, solteira, capaz juridicamente, pecuarista, CI-RG nº 712.483-GO, CPF-MF nº 016.605.431-34, residente e domiciliada nesta Cidade, na Av. José Manoel de Castro nº 382, pelo preço de R\$ 26.632,72 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), distribuído em R\$ 6.653,00 para as benfeitorias, R\$ 9.979,72 para as pastagens e R\$ 10.000,00 para a terra nua. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de julho de 2006.

R-5-3.328. (Livro 02). PENHORA. De conformidade com o auto de Penhora, Avaliação e Depósito - Mandado 210.501.894, extraído dos autos nº 5316314-70.2020.8.09.0021, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela Escrivania do 1º Cível local, em que figura como promovente o Banco do Brasil S.A., em desfavor de Pedro Nunes da Silva, **procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 82.170,87 (oitenta e dois mil, cento e setenta reais e oitenta e sete centavos), devida ao promovente**. Dou fé. Caçu, 14 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaíba
Escrivente

Ângela de Castro Santos
Escrivente

março de 2022.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta.

O referido é verdade e dou fé.

Caçu, 13 de dezembro de 2023

JOAO HENRIQUE MARQUES
FURQUIM CARDOSO:04290217125

Assinado de forma digital por JOAO
HENRIQUE MARQUES FURQUIM
CARDOSO:04290217125
Dados: 2023.12.13 08:16:53 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02442312112950426800008



Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>